

PORTARIA Nº 15 – 27 de janeiro de 2005.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **Marcelo Andrei Scopel**, RG nº 5.179.865-1, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base pela prestação de serviços extraordinários, conforme o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de janeiro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 27 de janeiro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete